



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 6.647 DE 1º DE SETEMBRO DE 2014.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO,
Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam nomeadas as seguintes pessoas para integrarem a Comissão Especial de Avaliação, que terá por incumbência avaliar os imóveis objetos das Matrículas nºs 25.573 e 25.574, do Cartório de Registro de Imóveis de Barra Bonita, com áreas de 510,00 m² e 1.020,00 m², respectivamente, correspondentes aos lotes 03 e 04, da quadra 11, da planta geral da cidade, situados no loteamento denominado "Vila Narcisa", nesta cidade e Comarca de Barra Bonita.

- **MARCOS ROBERTO DE ARAUJO**
Secretário Municipal de Administração
- **ENG. JOÃO AMAURI TUSCHI**
Diretor do Departamento de Planejamento Urbano e Projetos
- **DONIZETI BERNARDINO**
Técnico do Executivo VII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de setembro de 2014.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Diretor do Departamento de Gestão de Documentos